

## Governo de Marracuene deve compensar as famílias cujas casas foram destruídas em pleno Estado de Emergência



**D**urante a vigência do Estado de Emergência, concretamente no dia 4 de Maio, o Governo do Distrito de Marracuene demoliu cerca de 130 casas em construção e outras concluídas na zona de Ricatla, supostamente porque os donos tinham invadido e ocupado espaços titulados por outras pessoas singulares e colectivas.

O Governo de Marracuene justificou que a destruição das obras foi autorizada pelas autoridades judiciais e que os proprietários das mesmas tinham conhecimento da acção

desde Setembro de 2019, altura em que foram notificados da ilegalidade das suas construções.

Diz ainda o Governo liderado por Shafee Sidat que aquela era a quarta vez que as autoridades de Marracuene mandavam demolir obras no mesmo espaço e que no dia 4 de Maio foram poupadas 12 casas já habitadas. Entretanto, há famílias que ainda hoje vivem em tendas improvisadas porque as suas casas foram deitadas abaixo.

Além da demolição de casas, a acção do





Residência Unifamiliar improvisada para habitação após a demolição.

Crianças expostas ao vento do inverno

Governo de Marracuene incluiu o corte de fornecimento de água, através da destruição de pequenos sistemas de operadores privados. Como resultado, as famílias que ainda vivem na zona de Ricatla não têm acesso à água potável e recorrem à água imprópria para o consumo humano.

A privação do acesso à habitação e à água potável constitui uma grave violação dos Direitos Humanos. Nos termos do nº1 do artigo 91 da Constituição da República, "todos os cidadãos têm direito à habitação condigna, sendo dever do Estado, de acordo com o desenvolvimento económico nacional, criar as adequadas condições institucionais, normativas e infra-estruturais". Ou seja, é dever do Estado, incluindo das autoridades de Marracuene, criar condições infra-estruturais para a materialização do direito à habitação condigna que assiste a todos os moçambicanos.

**É preciso lembrar ao Governo de Marracuene que a terra é uma conquista do povo e, por isso mesmo, ela não deve ser vendida, devendo estar à disposição de todos os moçambicanos, pobres e ricos**

É preciso lembrar ao Governo de Marracuene que a terra é uma conquista do povo e, por isso mesmo, ela não deve ser vendida, devendo estar à disposição de todos os moçambicanos, pobres e ricos. Aliás, o nº3 do artigo 109 da Constituição da República é muito claro: "Como meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano".

Apesar do Administrador de Marracuene ter reclamado que chegou a um entendimento com os proprietários das obras deitadas abaixo, o facto é que um grupo de famílias afectadas voltou a contactar o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) para denunciar que foram injustiçados pelo Governo do Distrito.

As famílias reconhecem que adquiriram as parcelas recorrendo a meios informais, mas justificam que procederam dessa forma porque os seus pedidos de atribuição de terra





Crianças expostas ao vento do inverno

para habitação nunca foram atendidos pelo Governo do Distrito de Marracuene. As famílias dizem ainda que a zona onde estavam a construir as suas casas estava baldio há anos e questionam porquê razão os supostos legítimos proprietários nunca fizeram uma ocupação efectiva.

Na verdade, trata-se de terras acumuladas pelas elites latifundiárias ligadas ao Partido Frelimo que, sem projectos para ocupação efectiva, estão à espera do melhor momento para transacionar as parcelas a altos preços. O CDD apela ao Governo do Distrito de Marracuene que encontre a melhor maneira de resolver o problema das famílias que viram as suas casas demolidas, apostando no diálogo. O Estado não deve abusar do uso legítimo da força para prejudicar famílias que consentiram muitos sacrifícios para adquirir parcelas de terra e construir as suas casas.

O Governo de Marracuene não se deve esquivar em questões legais para defender a manutenção de extensas áreas desocupadas e subaproveitadas, num distrito onde milhares de jovens procuram terra para fixar a sua residência. Da mesma forma que o Administrador de Marracuene foi implacável com os desmandos dos pobres, ele também deve ser implacável com as elites que abocanha-

ram extensas terras no distrito para a futura especulação latifundiária.

PUB



## COVID-19 POLICY CHOICES IN AFRICA:

Public safety, security and the limits of freedom



SPEAKER

Emeritus Professor  
**Mohamed A.R.M. Salih**,  
Nobel Prize for Peace  
Co-Laureate, awarded in  
2007, Institute of Social  
Studies, Erasmus University  
Rotterdam, The Netherlands



MODERATOR

**Helena Márcia Chiquele**  
OXFAM MOZAMBIQUE



DISCUSSANT

**Dr. Siphosami Malunga**  
Director of the Open  
Society Initiative for  
Southern Africa (OSISA)

WEBINAR

10TH AUGUST 2020

MONDAY 10:00 AM - 11:30 AM (Maputo)  
(SIMULTANEOUS TRANSLATION:  
English - Portuguese - English)

Access Link:  
<https://us02web.zoom.us/j/88218375968?pwd=emE0YUJhZlRlYkZkdAweFRlQhVlNlVrQ109>

ZOOM ID: 882 1837 5968  
PASSWORD: 230731  
INFO: (+258) 84 934 8081

LIVE

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)






## INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

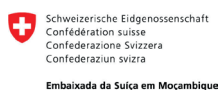
**Contacto:**  
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique



Kingdom of the Netherlands



**National Endowment for Democracy**  
 Supporting freedom around the world